



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

**LEI Nº 5.782, DE 07 DE JUNHO DE 2.005**

(Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado "CENTRO DE SAÚDE DR. COLBERT AFFONSO FRIZZERA BORGES", cuja sinopse biográfica acompanha a presente Lei, o Centro de Saúde 1 – CS1, localizado na Rua Engº Eugênio Motta, nº 313, no Bairro de Vila Santista, integrante da rede de atendimento de saúde pública da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de junho de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de junho de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA DRA. VERA RAINHO).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



CM 1006 29/ABR/05 16:33

## BIBLIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei nº 39 /2005)

56

O casal JANDIRA FRIZZERA BORGES e ODILON CASTELO BORGES, no dia 07 de julho de 1.936, na cidade de Itaguassu localizada no Estado do Espírito Santo, teve um menino batizado de COLBERT AFFONSO FRIZZERA BORGES.

Esse menino, COLBERT AFFONSO FRIZZERA BORGES, cresceu e, como tantos outros cidadãos brasileiros e até estrangeiros, escolheram a cidade de Mogi das Cruzes para viver, trabalhar, constituir família e servir ao bem comum. A transferência para Mogi das Cruzes ocorreu no ano de 1.965, portanto, há 40 anos.

Médico, pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, fez residência médica na 33ª Enfermaria da Santa Casa do Rio de Janeiro, tendo obtido ainda, o título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela FEBRASGO e pelo Conselho Federal de Medicina.

Casou-se com a Sra. TEREZINHA RASO FRIZZERA BORGES, tendo o casal três filhos André, Marcelo e Tiago e, era genro do saudoso prefeito Aldo Raso.

Em nossa cidade de Mogi das Cruzes, o agora médico Dr. COLBERT AFFONSO FRIZZERA BORGES clinicou no Hospital Ipiranga, no Hospital Luzia de Pinho Melo, SAMED e, em seu consultório particular na rua Henrique Eroles, nº 116, além do Ministério da Saúde e, em Suzano, no Gardiencor.

Dr. COLBERT AFFONSO FRIZZERA BORGES gostava de ocasiões sociais e, desfilava nas Escolas de Samba Brascubão e São João, em nossa querida Mogi das Cruzes.

Em sua especialidade, Dr. COLBERT AFFONSO FRIZZERA BORGES cidadão mogicruzense por opção pessoal e voluntária, embora tenha nascido em terras do Espírito Santo, sempre dedicou-se, de maneira atenciosa e competente aos seus clientes, sendo que em sua especialidade profissional, ajudou a vir ao mundo um número incontável de novos cidadãos e cidadãs que hoje habitam e labutam em nossa cidade.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29 / 05 / 2005

2.º Secretário



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

Segundo registro em matéria publicada no jornal Folha da Saúde – Boletim Informativo Médico Mensal de janeiro de 2.001, podemos ver a seguinte máxima de autoria de nosso ilustre homenageado: *“Todos nós nascemos de uma mulher e, se hoje somos fortes e saudáveis, devemos em boa parte de nossa qualidade de vida ao médico ginecologista. É por isso que toda mulher deve procurar um profissional especializado”*

**Dr. COLBERT AFFONSO FRIZZERA BORGES**, faleceu no dia 10 de setembro de 2.002 no próprio Hospital Santana, no qual tanto trabalhou para salvar vidas e trazer novas vidas a este nosso mundo.

Senhoras e Senhores, Nobres Pares. Estes são os motivos que orientaram a presente proposta de denominação de próprio público, como justa forma de prestarmos uma homenagem póstuma a um cidadão exemplar e dedicado ao bem comum, para o que, esperamos que a mesma mereça o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de abril de 2.005**  
**444º ano da Fundação do Município de Mogi das Cruzes.**

  
**Dra. Vera Rainho**  
**Vereadora**